

Reunião Extraordinária da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 9 de novembro de 2018.

RESOLUÇÃO:

- 1ª) Considerando que as amostras biológicas dos animais: Doppio Shanghai e Hembra, vencedora e terceira colocada, respectivamente, do 5º páreo da corrida realizada em 06 de outubro p.p. e do animal Halston, vencedor do 7º páreo da mesma corrida, mostraram nas análises a presença de substância proibida enquadrada no Grupo I, a que se referem os §§ 4º e 5º do artigo 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:
 - a) desclassificar o animal Doppio Shanghai para o últimos lugar, sem direito a qualquer prêmio;
 - b) desclassificar o animal Hembra para o últimos lugar, sem direito a qualquer prêmio;
 - c) desclassificar o animal Halston para o último lugar sem direito a qualquer prêmio;
 - d) classificar para todos os efeitos o animal Duty do Jaguarete em primeiro lugar e Mendel Sweet, Queridinha, Miss Carola e Honorável Bisca nas colocações subsequentes do 5º páreo da corrida realizada em 06 de outubro p.p.;
 - e) classificar para todos os efeitos o animal Repeat Winner em primeiro lugar e Miracle Mile, Honoris Mio, Avião Sureño e Monte Casino nas colocações subsequentes do 7º páreo da corrida realizada em 06 de outubro p.p.;
 - f) suspender por 720 (setecentos e vinte) dias, a partir de 12 do corrente, o treinador D.L.Albres, responsável pelos animais Doppio Shangai, Hembra e Halston;
 - g) multar em R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) o treinador D.L.Albres, responsável pelos animais Doppio Shangai, Hembra e Halston.

São Paulo, 9 de novembro de 2018

Comissão de Corridas